CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO
SALA DAS SESSÕES "DR. ULISSES GUIMARÃES"
Praça da Matriz, 110 — B O F E T E — Cep. 18.590-000

OF. N.º_____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/93

" Outorga Título de Cidadão Bofetense ao Ilmo Sr. Dr. LUIZ APPOLÔNIO NETO".

Benedito da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, deste Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso V, Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Bofete, Promulgada em 05 de Abril de 1990, Faz Saber que a Câmara Municipal, Decretou e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Fica outorgado o Título de Cidadão BOFETENSE, ao Dr. Luiz Appolônio Neto, D.D. Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - S A B E S P, pela dedicação, atenção e atendimento dispensados à Comunidade Bofetense.

ARTIGO 2º:- As despesas de correntes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

ARTIGO 3º:- A entrega do referido Título, dar-se-á, na data a ser acordada entre a Presidência da Câmara Municipal e o homenageado.

ARTIGO 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, Gabinete da Presidência em 16 de Novembro de 1993.

Benedito da Silva Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA